



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 134/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Marina dos Santos Silva**, portadora do RG nº 35118539 SSP/SE, inscrita no CPF nº 058.782.675-43, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

*Recebido em 30/03/2021
Marina dos Santos Silva*